



PORTARIA Nº 5236/PR/2021

Altera a [Portaria da Presidência nº 2.861](#), de 5 de março de 2013, que "Constitui o Comitê Estadual de Precatórios, previsto no art. 3º, V, do [Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios \(FONAPREC\)](#), criado pela [Resolução nº 158](#), de 22 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 158](#), de 22 de agosto de 2012, que institui o Fórum Nacional de Precatórios - FONAPREC, com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios;

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 2.861](#), de 5 de março de 2013, que constituiu, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, o Comitê Estadual de Precatórios previsto no inciso V do art. 3º do [Regimento Interno do FONAPREC](#);

CONSIDERANDO a indicação feita pela Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do Ofício nº 271/2021/GAB/PRT3/MPT;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0061289-62.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VII do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 2.861](#), de 5 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

VII - Representando o Ministério Público do Trabalho do Estado de Minas Gerais, Procuradora do Trabalho Mariana Lamego de Magalhães Pinto;

[...]."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente